

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025 DE 11 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIS ESTEVES-PRD.

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

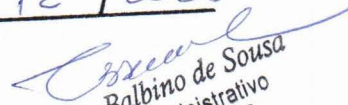
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2025 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 174, Liv. 027, Fls. 74v Em 15/12/2025. às 9:15 hs.  Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei Ordinária ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☒ Emenda Modificativa	N.º. ____/2025

Autor: **Vereador FLORIZAN LUIS ESTEVES – PRD.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 023, de 11 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para a Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ-10.492.480/0001-09 na forma de auxílio a serem aplicados pela Casa Terapêutica Maria Madalena no Projeto de Recuperação de Mulheres Usuárias de Drogas que necessitam de readaptação e ressocialização
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	Código Reduzido 28

II – Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária		Destinar recursos na forma de Auxílio, destinado Centro Espirita Deus, Cristo e Caridade CNPJ-47.953.242/0001-63 para atendimento de crianças da Educação Infantil – Pré-Escola (Creche) até 4 anos de idade Escola Allan Kardec
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	Código reduzido 27

III – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO – AMTJJP/MATO GROSSO

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Jiu-Jitsu Paradesportivo adapta o jiu-jitsu tradicional para pessoas com deficiência, preservando a filosofia e as técnicas da arte, mas garantindo acessibilidade, segurança e inclusão
Valor da Emenda	R\$ 111,212,26	Código reduzido 27

IV - Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições

REDAÇÃO

Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária		Para que a Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul- CNPJ 50.836.574/0001-72 garanta a aplicação desses recursos a realização de eventos esportivos	
Valor da Emenda	R\$ 111.212,26	Código reduzido	27

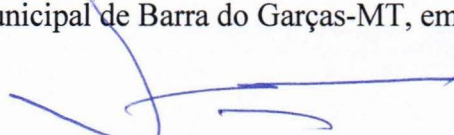
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	30

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

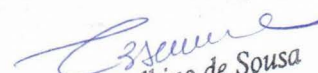
Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.



FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa atender às demandas sociais, educacionais, culturais e de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento de Barra do Garças-MT. Por meio dessa iniciativa, busca-se garantir uma distribuição equilibrada e estratégica dos recursos públicos, promovendo benefícios diretos à população e fortalecendo entidades e programas que desempenham papéis fundamentais na comunidade.

Os recursos alocados contemplam diferentes áreas, e com uma distribuição responsável e equitativa dos recursos, esta Emenda reflete o compromisso do Legislativo, em especial do subscritor, em colaborar com o Executivo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida. Fato que me leva a solicitar de meus pares a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.



FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD

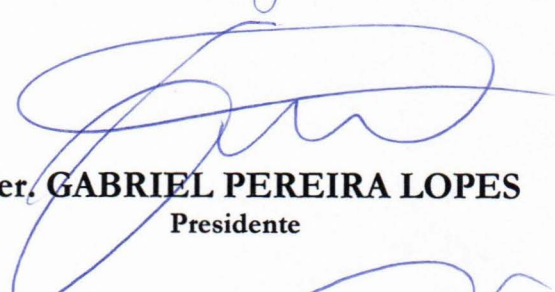
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

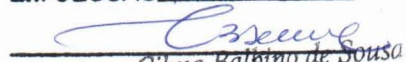
Emenda Modificativa nº 023/2025 de
autoria do Vereador **FLORIZAN LUIS**
ESTEVES-PRD, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E**
REDAÇÃO, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**
Relator


Ver. **HIAGO TELES ALVES**
Vogal

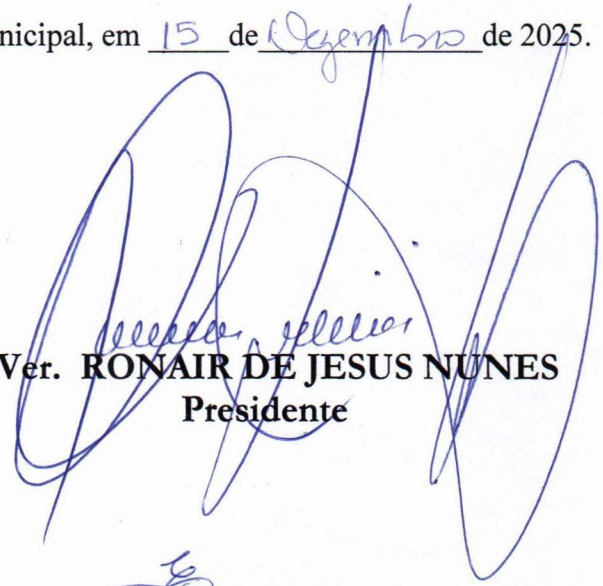
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

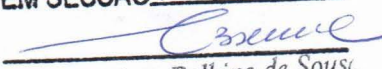
PARECER

Emenda Modificativa nº 023/2025 de autoria da Vereador FLORIZAN LUIS ESTEVES, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

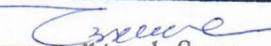
Emenda Modificativa nº 023/2025 de
autoria da Vereador **FLORIZAN LUIS**
ESTEVES, ao Projeto de Lei nº 083/25 de
30.09.2025 de autoria do Poder
Executivo Municipal.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE** analisando a
EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

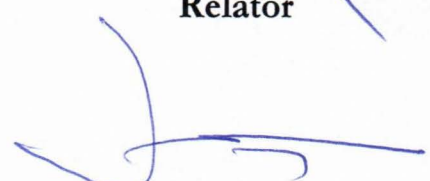
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

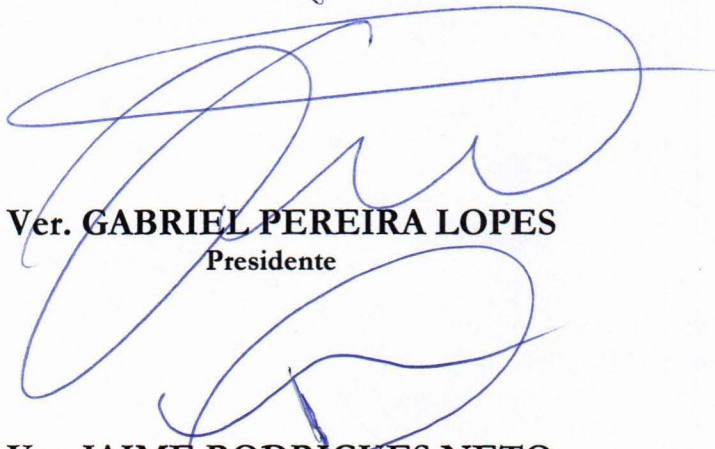
**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

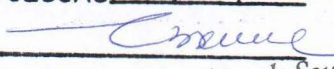
Emenda Modificativa nº 023/2025 de
autoria da Vereador FLORIZAN LUIS
ESTEVES, ao Projeto de Lei nº 083/25 de
30.09.2025 de autoria do Poder
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

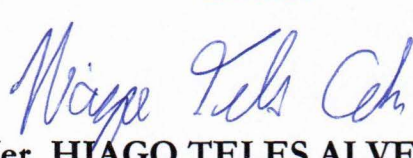
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de 10 de dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

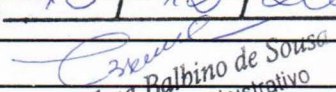
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIS ESTEVES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996